



Pirassununga, 11 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 158/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 11 de março do corrente ano, o servidor Amauri de Oliveira, matrícula nº 1**5, ocupante do emprego permanente de Mensageiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 159/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 21 de março do corrente ano, a servidora municipal Claudineia Ferreira Freitas, matrícula nº 6**6/2, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Eduardo Marcel Benine, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 160/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante nos autos do processo nº 6.664, de 6 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a contar de 10 de março do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 049/2024, que concedeu dois anos de licença sem remuneração à servidora Tathiana Paula de Almeida Prone, matrícula nº 6**4, ocupante do emprego permanente de Médico Horista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 161/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora;

Considerando o constante nos autos do processo nº 6.664, de 6 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 11 de março do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 1 de abril de 2014, com a servidora Tathiana Paula de Almeida Prone, matrícula nº 6**4, ocupante do emprego permanente de Médico Horista, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 213/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 003/2025. Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.333/21. **Extrato de Contrato nº** 005/25. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Valor:** R\$ 143.493,88 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 11/03/25. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **Gestor:** Lélia Palmira Belloni, chefe da seção

Pirassununga, 11 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

de Recursos Humanos, lotada na S.M. de Administração.
Objeto: vale transporte para os servidores municipais. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 5198/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 001/2025. Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.333/21. **Extrato de Contrato nº** 003/25. **Contratada:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais). **Assinatura:** 11/03/25. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **Gestor:** Samara Rita de Lucca Maganha. Farmacêutica, lotada na Farmácia Judicial. **Objeto:** aquisição de insumo para atendimento de O.J.. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 273/2025 Data de Protocolo: 20/01/2025 CEVS: 353930101-477-000055-1-7 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: FARMACIA SANTA RITA PIRASSUNUNGA LTDA ME CNPJ/CPF: 56.911.845/0001-93 Endereço: AV: SANTOS DUMONT, 126 JARDIM SANTA RITA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-165 UF: SP Resp. LEGAL: AIDANO APARECIDO SOUZA CPF: 09256491800 Resp. Técnico: MARIA HELOISA BASTOS DE SOUZA CPF: 44196266827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108383 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 32/2025, protocolo 953/2025 de 17/02/25, expedido contra **ORIENTE LINO DALMONTE** CPF: **022.7XX.XXX-49**, residente à RUA OTTO SCHUBART, 412. VILA PINHEIRO, CEP: 13630-295. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA CECILIO CARLOS DA SILVA, S/N, QUADRA T, LOTE 009, JARDIM CARLOS GOMES - CEP: 13631-112**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de

2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 33/2025, protocolo 1024/2025 de 19/02/25, expedido contra **ORIVALDO PIRES DE MORAES** CPF: **0**, residente à RUA MARTINHO FREDERICO BOERNER, 941. VILA GUIMARÃES, CEP: 13630-247. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA MARTINHO FREDERICO BOERNER, 941 VILA GUIMARÃES - CEP: 13630-247**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa nº 11/2025. Processo Administrativo nº 379/2025. Dispensa Eletrônica nº 11/2025. Objeto: Fornecimento e Instalação de Vidros e Estruturas Metálicas para Salas de Cadastro e Atendimento do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 11 de março de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 12 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 17 de março de 2025. Pirassununga 11 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 11/25. Processo Administrativo: 259/2025. Pregão Eletrônico: 05/25. Objeto: Aquisição de caixas de proteção para hidrômetros para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLASTICOS LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 28 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 10 de março de 2025.

Pirassununga, 11 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 08/2025. Processo Administrativo: 131/2025.
Pregão Eletrônico: 04/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza das calhas dos córregos Andrezinho e Ribeirão do Ouro, além da roçagem dos taludes e calçadas ao longo das margens do córrego Ribeirão do Ouro, no município de Pirassununga. Proponentes: 10. Contrato nº 09/2025. Contratada: NOEL BUENO ME. Valor: R\$ 98.890,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais). Assinatura: 10/03/2025. Vigência: 05 (cinco) anos. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ERRATA PORTARIA Nº 1118

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor, Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024, a partir de 10 de março de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 10 de março de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO